



**LEI Nº 6.501, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021**

Dispõe sobre denominação de logradouro público: Rua José Daniel Rosa (\*1941+2010).

Autor: Ver. Dr. Edson

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA JOSÉ DANIEL ROSA a atual Rua A, sem saída, com início na Rua Umarama, do Bairro Fazenda Paraíso.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre, 05 de novembro de 2021.



RAFAEL TADEU SIMÕES  
Prefeito Municipal



Ricardo Henrique Sobreiro  
Chefe de Gabinete